



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 078/12 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, no uso de suas atribuições legais , e considerando:

a Portaria GM/MS nº 399/06, que estabelece as Diretrizes Operacionais do Pacto pela Saúde;

a Portaria GM/MS nº 699/06, que regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos pela Vida e de Gestão, em especial no que se refere às responsabilidades dos gestores da educação na saúde;

a Portaria GM/MS nº 1.996/07, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

a Portaria GM/MS nº 2.953/09, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências;

a Resolução nº 143/07 - CIB/RS, que define a condução estadual da Política de Educação Permanente em Saúde;

a Resolução nº 170/07 - CIB/RS, que define as atribuições das instâncias e os critérios para alocação dos recursos financeiros federais;

a Declaração do Conselho Municipal de Porto Alegre, que aprova a habilitação das Universidades UFCSPA, UFRGS, PUCRS e IPA para implementar o Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013;

a Declaração do Conselho Municipal de Canoas, que aprova a habilitação da Universidade Luterana do Brasil – ULBRA CANOAS para implementar o Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013;

as Resoluções nº 012/2012 e nº 013/12 - CIR-1ª CRS, que aprovam a adesão e implementação do Projeto Pró-Saúde e PET-Saúde 2012/2013 das Universidades UFCSPA, UFRGS, PUCRS, Centro Universitário Metodista – IPA e ULBRA CANOAS;

a pactuação realizada na Reunião da CIB/RS, de 07/03/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (PRÓ-SAÚDE) e Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-SAÚDE) – 2012/2013 da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA); Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS); Centro Universitário Metodista (IPA) junto à Secretaria Municipal da Saúde de Porto Alegre; e Universidade Luterana do Brasil (ULBRA CANOAS) junto à Secretaria Municipal da Saúde de Canoas.

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 09 de março de 2012.

ELEMAR SAND
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS - Adjunto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

ANEXO - RESOLUÇÃO Nº 078/12 – CIB/RS

CRS	Resolução COGERE	Nome do Projeto	Instituição Executadora	Público Alvo	Cronograma Execução	Origem do Recurso	Recursos R\$
1ª	012/2012	PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE (PRÓ-SAÚDE) E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) – 2012 – 2013 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE; DA PONTÍFICA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE; E DA UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL-CANOAS JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CANOAS	Universidade Federal do Rio Grande do Sul; Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre; Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre e Universidade Luterana do Brasil-Canoas em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Canoas.	Trabalhadores de saúde, docentes e discentes da área da saúde	Dois anos (2012 a 2013)	Edital nº 24 de 15/12/2011 - Pró-Saúde e PET-Saúde	R\$ 2.000.000,00 UFRGS R\$ 2.000.000,00 UFCSFA R\$ 2.000.000,00 PUC/RS R\$2.000.000,00 ULBRA Canoas
1ª	013/2012	PROGRAMA NACIONAL DE REORIENTAÇÃO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE (PRÓ-SAÚDE) E PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA A SAÚDE (PET-SAÚDE) – 2012 – 2013 DO CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE	Centro Universitário Metodista em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre.	Trabalhadores de saúde, docentes e discentes da área da saúde	Dois anos (2012 a 2013)	Edital nº 24 de 15/12/2011 - Pró-Saúde e PET-Saúde	R\$ 2.000.000,00 IPA